





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			<u>Documento N°:</u> POP 003	Pág. 1/2
<u>Emitente:</u>	<u>Data de Emissão:</u>	Data em vigor:	<u>Data da Revisão:</u>	Revisão №: 01
Diretoria	Maio/2023	Maio/2023	Maio/2024	

PUBLICAÇÕES NO SITE DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM

1. Objetivos:

- 1.1 Informar o procedimento para a publicação de conteúdos no Site da Escola Paulista de Enfermagem (EPE)
- 1.2 Orientar sobre a manutenção e atualização das Home Pages dos Departamentos Acadêmicos, Câmaras e demais Setores da Escola Paulista de Enfermagem, vinculados ao site da EPE
- 2. Aplicação: Escola Paulista de Enfermagem
- 3. Responsabilidade: Servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes
- 4. Procedimento para a atualização e manutenção das páginas dos Departamentos Acadêmicos,
 Câmaras e demais Setores:
 - 4.1 A atualização no Site da Escola Paulista de Enfermagem ocorre de forma descentralizada de forma que cada Departamento/Câmara/Setor deverá designar servidor responsável com cadastro realizado junto ao software Joomla para atualizar a home page de seu respectivo serviço;
 - 4.2 Para solicitar acesso ao Joomla, bem como para instruir-se para utilizar a ferramenta, a(o) servidor(o) deverá entrar em contato com o setor de Tecnologia de Informação, via abertura de ticket em <u>atendimento.unifesp.br</u> no campo "PARA" selecione "Tecnologia da Informação" e no campo "SERVIÇO" selecione "TI: Solicitações de Sites";
 - 4.3 O(s) servidor(res) responsável(is) por atualizar as home page(s) de seus respectivos Departamentos/Câmaras/Setores devem elaborar e/ou confeccionar o material da(s) postagem(ns); verificar as inadequações e atender as normativas institucionais estabelecidas.
- 5. Procedimento para publicação de notícias do Site da Escola Paulista de Enfermagem:
 - 5.1 Para a realização de postagem(ns), são necessários:
 - 5.1.1 Solicitar previamente à Diretoria da EPE, por meio de e-mail endereçado à: diretoria.epe@unifesp.br, a autorização para postagem, informando o assunto e o responsável pelo pedido;





ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			<u>Documento N°:</u> POP 003	Pág. 2/2
<u>Emitente:</u>	<u>Data de Emissão:</u>	<u>Data em vigor:</u>	<u>Data da Revisão:</u>	<u>Revisão №:</u> 01
Diretoria	Maio/2023	Maio/2023	Maio/2024	

- 5.1.2 Autorizada a postagem pela Diretoria da EPE, é preciso enviar 01 (uma) imagem inicial em alta definição, nas dimensões 500px X 500px (pixels) que será aplicada na homepage; 01 (uma) imagem de cabeçalho de artigo em alta definição, nas dimensões 900px X 215px, que aparecerá na parte superior do artigo; 01 (um) texto para ser inserido no artigo que deverá, obrigatoriamente, ser encaminhado para a efetivação da postagem;
- 5.2 As informações e imagens citados no item 5.1.2 desta normativa deverão ser encaminhados para o e-mail felipe.camparini@unifesp.br;
- 5.3 Nos casos em que a imagem inicial e/ou imagem de cabeçalho de artigo necessárias para a publicação não tenham sido criadas, o material poderá ser criado pelo TAE Felipe Barranco Camparini, respeitado o tempo de espera da fila de demandas desta atividade e a depender da quantidade de material a ser criado, para posterior postagem na homepage da Escola Paulista de Enfermagem;
- 5.4 O conteúdo a ser postado deverá ter estrita relação com a atividade-fim da Escola Paulista de Enfermagem.